



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 210/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 218/2025

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

**ENDEREÇO: PRAÇA PEDRO XISTO GONTIJO, Nº 550 – CENTRO, DIVINÓPOLIS/MG
– CEP: 35.500-049**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO PARA A BASE DE OLIVEIRA E PARA
RESERVA, PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192”**

VENCEDOR: ELÉTRICA MINAS LTDA CNPJ 12.359.945/0001-83

**VALOR TOTAL: R\$229,20 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE
CENTAVOS)**



PROCESSO DE LICITATÓRIO 210/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 218/2025

1 – DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO.

2 – ESTIMATIVA DE PREÇO:

De acordo com o art. 23 (14.133/21), em consulta ao banco de dados públicos não encontrou-se orçamento semelhante mas, em comparação com a compra realizada na mesma empresa no ano anterior (em anexo), nota-se que os preços estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado. Sendo assim, a estimativa total de despesa será de = **R\$229,20 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**

PARECER TÉCNICO: NÃO SE APLICA

3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

4) A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME EMPENHO EM ANEXO :

0201.1030200012.003.33903000000.16590020000

**5) COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS LEGAIS:
CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.**

6) RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **ELETRICA MINAS LTDA CNPJ 12.359.945/0001-83** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7) JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório 210/2025 com o objetivo **“AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO PARA A BASE DE OLIVEIRA E PARA RESERVA, PARA USO DO CIS-URG**

OESTE/SAMU 192”, conforme previstos no artigo 75 caput, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviço e compras. Ressalta-se também no Art. 75, § 2º que os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios .

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE : SEGUE ANEXO O TERMO DE ABERTURA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: ALMOXARIFADO PARA MANUTENÇÃO	DATA: 21/03/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ALINE CUNHA	RAMAL: 3730
RESPONSÁVEL PELO SETOR: GRACIELLE MARTINS	

1.OBJETO: DUCHAS E FITA TEFLON.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:
NECESSIDADE DE TROCA DE 01 CHUVEIRO DA BASE DE OLIVEIRA DEVIDO A ESTE ESTAR QUEIMADO E 01 CHUVEIRO PARA RESERVA.

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	DUCHA BRACO PVC 30CM BR	PC	02	R\$ 28,00	R\$ 56,00
	DUCHA BELA DUCHA ULTRA 127V?	PC	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
	DUCHA BELA DUCHA ULTRA 220V	PC	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
	FITA TEFLON 5MTS	UND	01	R\$ 3,20	R\$ 3,20
TOTAL					R\$ 229,20

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: IMEDIATO
LOCAL: JÁ FOI RETIRADO NO FORNECEDOR

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	GERENTE ADMINISTRATIVO	CONTROLADORIA
	Graciele Elisa Martins Sup. Almoz. e Patrimônio Matrícula 1991 CIS-URG OESTE / SAMU 192		Maitê Silva Gonzaga Controladora Interna Mat. 7.0 - CPF: 091.824.276-23 CIS-URG OESTE / SAMU 152

ELETRICA MINAS

DIVINOPOLIS-MG

- RUA RIO DE JANEIRO, 112 - CENTRO -

FONE:(37)3222-93

<<< PEDIDO DE SAIDA >>>

Numero: 00431236

Data: 19/03/20

CLIENTE: 0004060-CIS - URG OESTE
ENDEREÇO: Praça Pedro Xisto Gontijo, 550
Bairro: Centro

TELEFONE: 3690-3239
CIDADE: DIVINOPOLIS
CEP:35500-049 UF:MG

COMPL.:

Ite	Codigo	Quant.	Und	Descricao do Produto	Unitario	Subtotal
1	000170	2,00	PC	Ducha Braco PVC 30cm Br	28,000	56,0
2	000624	1,00	PC	Ducha Bela Ducha Ultra 127v	85,000	85,0
3	000625	1,00	PC	Ducha Bela Ducha Ultra 220v	85,000	85,0
4	000230	1,00	UN	Fita Teflon 5mts	3,200	3,2

VENDE: MATHEUS FELIPE VALADARES DOS SANTOS
Notinh: 30 dias

Total saida.....>>> 229,2
TOTAL LIQUIDO. >>> 229,2

Parcela Data de Vencimento Valor a Pagar
1 18/04/2025 Sexta 229,20

OBSERVACAO: _RETIRADO POR: NO BALCAO

** NOTAS A PRAZO PAGAMENTO SOMENTE EM ESPECIE OU PIX **
MULTA E JUROS APOS O VENCIMENTO

Reparos na Base Ilirreia

[19/03/2025 / B4 / 10:24] [FOLHA: 1]

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000439/2025 -10/03/2025

<i>Origem</i>	Processo Processo de Contratação Nº 000210/2025 Dispensa Nº 000218/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
<i>Requerente</i>	00000001 CISURG OESTE 00000001.00000001 CIS-URG OESTE
<i>Entrega / Execução</i>	00000001.00000001 CIS-URG OESTE Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-049 (37)3690-3200 cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br
<i>Fornecedor e Proposta</i>	ELETRICA MINAS LTDA - ME 12.359.945/0001-83 Rua RIO DE JANEIRO, 112 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-009 (37)3222-9393 (37)93222-9393 Condições de Pagamento: 15 DA NFE - BOLETO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)
<i>Orçamento</i>	<i>Ficha:</i> 29/2025 <i>Elemento Despesa:</i> 33903000000 - Material de Consumo <i>Fonte Recurso:</i> 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) <i>Projeto/Atividade:</i> 2.003 - GESTÃO DO SAMU <i>Dotação:</i> 0201.1030200012.003.33903000000.16590020000
<i>Histórico</i>	CIS URG OESTE/SAMU 192 - ECM MANUAL COMPRA DE DUCHAS PARA BANHO E FITA TEFLON, PARA TROCA NA BASE DE OLIVEIRA E OUTRA PARA FICAR DE RESERVA.

<i>Nº</i>	<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
1		00010137 - DUCHA BELLA 220V DUCHA BELLA 220V	peça		1,000000	85,000000	85,00
2		00009161 - DUCHA BELLA 4T 127V 5500W DUCHA BELLA 4T 127V 5500W	peça		1,000000	85,000000	85,00
3		00011359 - DUCHA BRACO PVC 30 CM BR	peça		2,000000	28,000000	56,00
4		00002335 - FITA TEFLON FITA TEFLON	unidade		1,000000	3,200000	3,20
Total Geral							229,20

Requerente_____
Responsável

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 210/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 210/2025 para a **“AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO PARA A BASE DE OLIVEIRA E PARA RESERVA, PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192”** e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

VENCEDOR: ELÉTRICA MINAS LTDA CNPJ 12.359.945/0001-83

VALOR TOTAL: R\$229,20 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Divinópolis, 24 de março de 2025.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE

JOSE MARCIO Assinado de forma
digital por JOSE MARCIO
ZANARDI:964 ZANARDI:96443669720
43669720 Dados: 2025.03.25
10:33:37 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.359.945/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2010
NOME EMPRESARIAL ELETRICA MINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
CEP 35.500-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCLFISCAL@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3222-9393
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **08:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.911.010/0001-58 - CRCMG: 4766/1444

-3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

WILTON ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior nascido aos 18.04.77 em Carlos Chagas-MG, empresário, portador do CPF nº 032.206.206-39 e da carteira de identidade nº MG-8.657.236 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Av. Anhanguera, nº 1.021 no Bairro Jardim Candidês em Divinópolis-MG, CEP nº 35.502-297 e **MARCOS FERREIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, maior nascido aos 08.03.82 em Divinópolis-MG, empresário, portador do CPF nº 067.879.076-05 e da carteira de identidade nº MG-11.642.439 expedida pela SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Nigéria, nº 246 no Bairro Paraíso em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-510, sócios componentes da empresa **ELÉTRICA MINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.945/0001-83, registrada na JUCEMG sob o nº 3120888955-3 em 10.08.10 e posteriores alterações sob o nº 4.641.658 em 28.06.11 e 4.922.348 em 11.09.12, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração, modificar sua segunda alteração e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

-Cláusula 1ª-

A sociedade altera o endereço da Rua Rio de Janeiro nº 144 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009; para Rua Rio de Janeiro nº 112 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em função das alterações promovidas neste ato o Contrato Social fica assim consolidado:

-Cláusula 1ª-

A sociedade gira sob a denominação social de **ELÉTRICA MINAS LTDA-ME**, com sede e fôro à Rua Rio de Janeiro nº 112 no Centro em Divinópolis-MG, CEP nº 35.500-009;

-Cláusula 2ª-

A atividade da sociedade é o comércio varejista de material elétrico e artigos de iluminação;

-Cláusula 3ª-

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em cotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuído da seguinte maneira:

Marcos Ferreira Borges

Wilton Alves de Oliveira

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.911.010/0001-58 - CRC/MG: 4766/1444

Elétrica Minas Ltda-ME

Fls. 2

1 - WILTON ALVES DE OLIVEIRA

Subscreveu e integralizou 50.000 cotas de

R\$ 1,00 cada uma em moeda corrente do país..... R\$ 50.000,00 - 50 %

2 - MARCOS FERREIRA BORGES

Subscreveu e integralizou 50.000 cotas de

R\$ 1,00 cada uma em moeda corrente do país R\$ 50.000,00 - 50 %

Total = 100.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma R\$ 100.000,00 - 100%

-Cláusula 4-

A sociedade gira por tempo indeterminado e teve o início das atividades em 15 de Agosto de 2010, sendo facultado a qualquer cotista retirar-se da sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução ao outro cotista com antecedência mínima de pelo menos, 60 (sessenta) dias;

-Cláusula 5-

A responsabilidade dos cotistas é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

-Cláusula 6-

A administração da sociedade é exercida por ambos os cotistas, aos quais são autorizados o uso do nome empresarial, competindo aos mesmos assinarem individualmente quaisquer documentos, para quaisquer finalidades, desde que seja do interesse social da empresa;

-Cláusula 7-

Os cotistas administradores têm direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", nunca inferior ao salário mínimo, que será levada a débito da conta de despesas administrativas;

-Cláusula 8-

A transferência de cotas de que se constitui o contrato social é adstrita ao consentimento expresso do outro cotista, ao qual, em igualdade de condições se reserva o direito de preferência, através de proposta firme e dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

-Cláusula 9-

Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço patrimonial para apuração dos resultados do exercício correspondente, e os sócios cotistas participarão proporcionalmente ao seu capital social nos lucros e perdas, os quais deliberarão na época a destinação dos resultados apurados, sempre de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor;

Marcos Ferreira Borges

Wilton Alves de Oliveira

Valadares Contábil S/C Ltda

CNPJ: 20.911.010/0001-58 - CRC/MG: 4766/1443

Elétrica Minas Ltda-ME

Fls. 3

-Cláusula 10-

Os cotistas componentes desta sociedade, declaram expressamente não se acharem incluídos nas proibições de arquivamento de contratos previsto na Lei 8934/94 regulada pelo Decreto 1800/96; e os cotistas administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (art. 1.011, § 1º do C.Civil/2002);

-Cláusula 11-

A morte, a interdição ou ausência de um dos cotistas não dissolverá a sociedade, podendo seus herdeiros, sucessores e incapazes virem a fazer parte da empresa, desde que satisfação as exigências legais e mediante aprovação do cotista remanescente;

-Cláusula 12-

Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, a aprovação delas e designarão administradores, quando for o caso, ou outros assuntos constantes da ordem do dia, sendo tomadas em reunião convocada pelos administradores; nos casos previstos em lei, e no contrato, sendo dispensada quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata;

-Cláusula 13-

De conformidade com o que dispõe o art. 1053, parágrafo único da Lei no. 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas no. 6.404/1976, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria;

-Cláusula 14-

Fica eleito o foro de DIVINÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo uma destinada a registro e arquivamento na JUCEMG, e as demais devidamente anotadas e autenticadas para os arquivos da sociedade.

Divinópolis, 29 de Novembro de 2013.


-WILTON ALVES DE OLIVEIRA-


- MARCOS FERREIRA BORGES -

Testemunhas:


-MARIA INÊS DE OLIVEIRA SILVA-
C.I. M-1.488.452-SSPMG


-LUCAS BITTENCOURT EUGÊNIO-
C.I. MG-10.531.939-SSPMG

Rua Pains, nº 63 - Aptº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 5194834
EM 10/12/2013
ELETRICA MINAS LTDA - ME

PROTOCOLO: 13/810.009-8

AN1026242

JUCEMG

26

**CIS-URG**

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

**Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000583/2025 -24/03/2025**

Origem	Processo Processo de Contratação Nº 000210/2025 Dispensa Nº 000218/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000439/2025 Empenho Nº 695/2025 - Ordinário
Requerente	00000001 CISURG OESTE 00000001.00000001 CIS-URG OESTE
Entrega / Execução	00000001.00000001 CIS-URG OESTE Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-049 (37)3690-3200 cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br
Fornecedor e Proposta	ELETRICA MINAS LTDA - ME 12.359.945/0001-83 Rua RIO DE JANEIRO, 112 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-009 (37)3222-9393 (37)93222-9393 Condições de Pagamento: 15 DA NFE - BOLETO Entrega/ Execução: 5 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 29/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - Material de Consumo Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Projeto/Atividade: 2.003 - GESTÃO DO SAMU Dotação: 0201.1030200012.003.33903000000.16590020000
Observação	CIS URG OESTE/SAMU 192 RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ATENÇÃO: RECEBIMENTO SOMENTE DE SEG A SEX. NO HORÁRIO DE: 08h às 11h e 13h às 16h A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR ECM MANUAL/2025

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00010137 - DUCHA BELLA 220V DUCHA BELLA 220V	peça		1,000000	85,000000	85,00
2		00009161 - DUCHA BELLA 4T 127V 5500W DUCHA BELLA 4T 127V 5500W	peça		1,000000	85,000000	85,00
3		00011359 - DUCHA BRACO PVC 30 CM BR	peça		2,000000	28,000000	56,00
4		00002335 - FITA TEFLON FITA TEFLON	unidade		1,000000	3,200000	3,20
Total Geral							229,20

Requerente

Responsável

Júlio Takashi Yamacuti
Coord. Compras e Licitações
Matrícula 1020
CIS-URG OESTE